



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 080 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Terça-Feira, 12 de Abril de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 12 de Abril de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### LEI Nº 354/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Uruoca – Lei Municipal nº 333/2021 de 16/11/2021, no valor de R\$ 1.388.888,89 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para os fins que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento do Município de Uruoca – Lei Municipal nº 333/2021 de 16/11/2021, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.388.888,89 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), criando dotação para fazer face às despesas com as ações que visam a implantação do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM III, financiado por meio de Operação de Crédito com a União, através da Caixa Econômica Federal agente financeira e co-executora na fase III do PNAFM, criando a seguinte dotação:

D)  
UNIORÇAMENTÁRIA 0601 Secretaria Municipal da Gestão Pública  
FUNÇÃO 04 Administração  
SUBFUNÇÃO 123 Administração Financeira  
PROGRAMA 0110 Atividades Operacionais da Secretaria  
PROJ./ATIVIDADE 2 .090 – Modernização do Setor Tributária do Município

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	2754000000 - Recurso de Operação de Crédito
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.777,78	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.025.000,00	2754000000 - Recurso de Operação de Crédito
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	113.888,89	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	2754000000 - Recurso de Operação de Crédito
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.222,22	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Total R\$		1.388.888,89	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:





**D)**  
UNIORÇAMENTÁRIA 0601 Secretaria Municipal de Gestão Pública  
FUNÇÃO 04 Administração  
SUBFUNÇÃO 121 Planejamento e Orçamento  
PROGRAMA 0110 Atividades Operacionais da Secretaria  
PROJ./ATIVIDADE 2.006 Manut. Secret.Municipal Gestão Pública

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.36.00	Outros serv. de terc. Pessoa física	100.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	24.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Total R\$		124.000,00	

**II)**  
UNIORÇAMENTÁRIA 1501 Sec. De Obras Púb. Urbanismo e Serv. Publ  
FUNÇÃO 15 Urbanismo  
SUBFUNÇÃO 451 Infra Estrutura Urbana  
PROGRAMA 0133 Praças, Vias e Logradouros Públicos  
PROJ./ATIVIDADE 1.031 Pavimentação em Pedra Tosca

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00	1700000000 Outros Convênios da União
4.4.90.51.00	Obras e instalações	29.000,00	1701000000 Outros Convênios do Estado
Total R\$		559.000,00	

**III)**  
UNIORÇAMENTÁRIA 0901 Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
FUNÇÃO 10 Saúde  
SUBFUNÇÃO 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA 0123 Gestao da Política de Saude  
PROJ./ATIVIDADE 2.051 Manut.Unid.Mista de Saúde – Hospital

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	1500100200 Receita de Impostos e Trans. - Saúde
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Total R\$		45.000,00	

**IV)**  
UNIORÇAMENTÁRIA 0901 Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
FUNÇÃO 10 Saúde  
SUBFUNÇÃO 301 Atenção Básica  
PROGRAMA 0123 Gestao da Política de Saude  
PROJ./ATIVIDADE 2.046 Manutenção do Programa de Atenção Basica

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.36.00	Outros serv. de terc. Pessoa física	80.000,00	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saude
3.3.90.36.00	Outros serv. de terc. Pessoa física	50.000,00	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	40.000,00	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saude
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saude
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	10.000,00	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saude
Total R\$		200.000,00	

**V)**  
UNIORÇAMENTÁRIA 1005 Fundo Munic. Assist. Social e Cidadania  
FUNÇÃO 11 Trabalho  
SUBFUNÇÃO 334 Fomento ao Trabalho  
PROGRAMA 0999 Centro de Artesanato  
PROJ./ATIVIDADE 2.068 Manutenção Centro de Artesanato

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Total R\$		70.000,00	

**VI)**  
UNIORÇAMENTÁRIA 1310 Fundo Municipal de Cultura  
FUNÇÃO 13 Cultura  
SUBFUNÇÃO 391 Patrimonio Hist Artístico e Arqueologico  
PROGRAMA 0133 Praças, Vias e Logradouros Públicos  
PROJ./ATIVIDADE 1.014 Const. 2 Pórticos e Marco Zero da Cidade

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00	1701000000 Outros Convênios do Estado
Total R\$		50.000,00	

**VII)**  
UNIORÇAMENTÁRIA 1310 Fundo Municipal de Cultura  
FUNÇÃO 13 Cultura  
SUBFUNÇÃO 695 Turismo  
PROGRAMA 0134 Santuario Serra da Vaqueta  
PROJ./ATIVIDADE 1.015 Construção Santuário Serra Vaqueta

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.888,89	1700000000 Outros Convênios da União
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00	1701000000 Outros Convênios do Estado





Total R\$	120.888,89	
-----------	------------	--

**VIII)**  
 UNIORÇAMENTÁRIA 1515 Fundo M. de Obras Púb. Urb. e Serv. Publ  
 FUNÇÃO 15 Urbanismo  
 SUBFUNÇÃO 451 Infra Estrutura Urbana  
 PROGRAMA 0133 Praças, Vias e Logradouros Publicos  
 PROJ./ATIVIDADE 1.042 Reforma do Calçamento

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.000,00	1700000000 Outros Convênios da União
Total R\$		220.000,00	

Art. 3º - Fica o chefe do Poder executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 333/2021, de 16 de novembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, parágrafos e incisos do referido artigo.

Art. 4º - A ação de que trata o artigo 1º do presente projeto, fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2022-2025 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 12 de abril de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

